

**COORDENADAS EXTRAÍDAS
DO D.O.M. DE 04/02/2014**

Ponto	X	Y
1	571.401,49	8.569.035,46
2	571.441,19	8.569.051,98
3	571.487,39	8.568.949,87
4	571.473,03	8.568.943,29
5	571.464,45	8.568.941,98
6	571.455,46	8.568.944,93
7	571.445,34	8.568.948,34
8	571.439,05	8.568.954,00
9	571.399,68	8.569.035,01



Obs.: A fonte das informações quanto à delimitação e verificação das poligonais georreferenciadas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
 COIPI - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
DECRETO Nº 24.767 DE 03/02/2014 - ALAMEDA PRAIA DO FLAMENGO
 Fonte:
 Poligonal: SMED - Secretaria Municipal de Educação
 Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador - SICAD 2006
 Escala: 1 / 2000 Data: Janeiro / 2014 Datum Horizontal: SAD69

